



Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal

**Resolução SINFOR nº 002/2022
Gestão 2019/2023**

Dispõe sobre a Criação de Comissão para Acompanhar as Negociações da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal - SINFOR

A Assembleia Geral Extraordinária do SINFOR DF, reunida no dia 17 de março de 2022, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto Social do SINFOR/DF,

RESOLVE

Art. 1º - Criar Comissão com todos os poderes de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, junto ao **Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal – SINDPD**, sindicato laboral da categoria Econômica da Tecnologia da Informação do Distrito Federal.

Art. 2º - Designar membros da Comissão os Senhores **Jarbas Ari Machado Júnior**, representante da Empresa Governança Brasil; **Alexander Kurt Hammershimidt** representante da empresa Transoft Tecnologia da Informática Ltda, Senhora **Milka Rabelo Leite**, representante da empresa Vert Soluções em Informática Ltda; Senhor **Artur Milhomem Neto**, representante da empresa Terra Informática e Serviços Ltda; Senhora **Claudete da Silva Ribeiro**, representante da empresa Central IT Tecnologia da Informação Ltda e senhor **Lucinei Pereira Vilela**, representante da empresa Hepta Tecnologia e Informática Ltda.

Art. 3º - A Comissão terá plenos poderes para chamar outros empresários do setor, diretores ou não, para fazer parte da comissão.

Art. 4º - Designar presidente da Comissão, o Senhor **Jarbas Ari Machado Júnior** representante da empresa Governança Brasil.

Registre-se e cumpra-se.

Brasília, 17 março de 2022.

Ricardo de Figueiredo Caldas
Presidente